



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 663/2022 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor, **ADONYS
RICHARDSON DOS SANTOS DA SILVA**, CPF nº 010.457.432-16, Vigia
Educacional, lotado na Secretaria Municipal de educação, por um período de 02(dois)
meses, contados a partir de 12(doze) de novembro de 2022, devendo retornar as suas
atividades normais em 12(doze) de dezembro de 2022, uma vez que conforme autoriza a
Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos
Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 12 de novembro de 2022.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 22 de novembro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

